

## 1ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA É Edital 477, de 02 de dezembro de 2021

Considerando o Edital IFSP N°477, de 02 de dezembro de 2021,

Após a publicação da **Classificação** e de acordo com os critérios de ocupação das vagas, todos os candidatos em seguida listados estão **convocados para efetuar a matrícula**, no período de **24 a 26/01/2022**.

O candidato poderá realizar a alteração dos seus dados apenas quando esta for solicitada por e-mail, após a análise da matrícula por parte do Campus, cujo prazo máximo será até **27/01/2022**.

A matrícula deverá ser solicitada pelos candidatos convocados, por meio do portal GOV.BR, conforme orientações constantes na página a seguir: <https://www.ifsp.edu.br/noticias/2017-ifsp-disponibiliza-tutoriais-para-matricula-online>, e de acordo com as orientações abaixo:

- a) Criar uma conta no GOV.BR . [www.gov.br](http://www.gov.br)

**Caso o candidato tenha utilizado, na inscrição do processo seletivo, o CPF do responsável, é possível fazer a troca desde que a informação seja encaminhada para o câmpus, no qual a matrícula será solicitada, conforme endereços constantes na tabela 01.**

- b) Preencher o formulário de matrícula que consta no link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifsp>

Nessa etapa o candidato aprovado no processo seletivo deverá preencher o formulário de matrícula online, ficando atento aos campos obrigatórios, bem como fazendo o upload de todos os demais formulários e ou documentos exigidos no edital do processo seletivo, lembrando que a falta de informações ou documentos poderá ensejar no indeferimento da matrícula.

Todas as informações prestadas são de responsabilidade do candidato ao preencher o formulário de matrícula, sob pena de ter seu pedido de matrícula indeferido. Segue o link com os Vídeos Tutoriais do Preenchimento do Formulário de Matrícula dos Cursos Técnicos: [https://www.youtube.com/watch?v=1j671UYnGjw&list=PLnkQm4Mo5F5LgxxE76C8f1b6GwoJrz\\_Ok](https://www.youtube.com/watch?v=1j671UYnGjw&list=PLnkQm4Mo5F5LgxxE76C8f1b6GwoJrz_Ok)

- c) Aguardar o processamento da matrícula

Nessa etapa o candidato deverá ficar atento caso seja solicitada a correção de alguma informação prestada no preenchimento do formulário eletrônico, que poderá ser retificada até **27/01/2022**.

O acompanhamento do processamento da matrícula será por meio de mensagem ao e-mail cadastrado no portal GOV.BR (ou consulta ao serviço no portal GOV.BR).

## ATENÇÃO:

- Caso o sistema esteja fora do ar o candidato deverá entrar em contato com o Câmpus através do e-mail constante na **Tabela 01**.
- Serão considerados desistentes os candidatos aprovados em processo seletivo que não efetuarem a matrícula no prazo constante nesse documento (**24 a 26/01/2022**).
- Será nula, a qualquer tempo, de pleno direito, a matrícula realizada com documentos falsos ou adulterados, ficando o responsável passível de implicações legais.
- Verificado o não atendimento dos requisitos estabelecidos em edital para ingresso, o diretor-geral do câmpus poderá, a qualquer tempo, indeferir a matrícula do candidato classificado.
- Caso não sejam preenchidas todas as vagas em **1ª chamada**, as próximas convocações serão divulgadas nos endereços eletrônicos de cada Câmpus, juntamente com o número de vagas restantes.

Cabe dedicar, ainda, atenção ao disposto na versão integral do Edital, disponível no endereço eletrônico:  
[https://www.ifsp.edu.br/images/2021/12\\_Dezembro/Edital\\_Profucionrio\\_20221.pdf](https://www.ifsp.edu.br/images/2021/12_Dezembro/Edital_Profucionrio_20221.pdf)

### Tabela 01 É Contato da Comissão Permanente do Processo Seletivo do Câmpus:

Câmpus	E-mail dúvidas de matrícula
São José do Rio Preto	<a href="mailto:processoseletivo.sjp@ifsp.edu.br">processoseletivo.sjp@ifsp.edu.br</a>

São Paulo, 20 de janeiro de 2022

### CCIEST É Comissão Central de Ingresso Estudantil

**(ORIGINAL ASSINADO)**

*Reginaldo Vitor Marculli Pereira*

*Presidente da CCIEST e Diretor de Assuntos Estudantis - DAEST*

## DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

### 1. AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS

#### Ensino Técnico Subsequente

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM; ENCCEJA
- b) Documento de Identidade oficial com foto e número de CPF (RG, Carteira de Habilitação);
- c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

#### OBSERVAÇÕES

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola em que conclui o Ensino Médio, atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio posteriormente;
- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto fazer o upload do documento de identificação com foto (RG/CNH);
- E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, fazer o upload da documentação comprobatória da tutela;
- O documento previsto no item g), a certidão de quitação eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) é de entrega facultativa, porém, quando não entregue, o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis;
- Quando for realizada pelo candidato a declaração do item g), os servidores da comissão de matrícula do câmpus deverão realizar a consulta quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE);
- Somente após a consulta a esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".

**- A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.**

### 2. VAGAS RESERVADAS - Lei nº 12.711/2012:

## COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE

- a) **Cursos Subsequentes** - Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Fundamental, integralmente, em instituição pública de ensino.

## COMPROVAÇÃO DE RENDA BRUTA POR PESSOA QUE RESIDE NO MESMO DOMICÍLIO MENOR OU IGUAL A R\$1.650,00

No ato da matrícula, o candidato deverá anexar a cópia do RG e CPF de **TODOS** os membros da família e um dos seguintes documentos de renda, por membro familiar que tenha pelo menos 18 anos de idade que moram na mesma residência do candidato, de acordo com o Anexo II da PORTARIA NORMATIVA Nº 18 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino, de que trata a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012:

### TRABALHADORES ASSALARIADOS

- a) Contracheques dos meses de **setembro, outubro e novembro de 2021**;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada;
- d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Extratos bancários dos meses de **setembro, outubro e novembro de 2021**.

### ATIVIDADE RURAL

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d) Extratos bancários dos meses **setembro, outubro e novembro de 2021**, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e) Notas fiscais de vendas.

### APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- a) Extrato dos meses de **setembro, outubro e novembro de 2021**, do pagamento do benefício;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Extratos bancários dos meses de **setembro, outubro e novembro de 2021**.

### AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- d) Extratos bancários dos meses de **setembro, outubro e novembro de 2021**.

#### **RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- b) Extratos bancários dos meses de **setembro, outubro e novembro de 2021**.
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos comprovantes de recebimentos, referente aos meses de **setembro, outubro e novembro de 2021**.

#### **DESEMPREGADOS, TRABALHADOR SEM RENDA OU COM TRABALHO INFORMAL**

- a) Cópia da CTPS com a folha de identificação, frente e verso, página do último registro de trabalho, e próxima página do registro em branco;
- b) Declaração de renda - Trabalhador sem renda ou com trabalho informal;

#### **OBSERVAÇÕES**

- A renda familiar bruta por pessoa que reside no mesmo domicílio **menor ou igual a R\$1.650,00 mensal** será apurada de acordo com o seguinte procedimento:

- a) Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, **os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no processo seletivo, isto é, setembro, outubro e novembro de 2021**;
- b) Divide-se o valor apurado pelo número de pessoas da família do estudante, que coabitam no mesmo domicílio.

- Estão excluídos do cálculo da renda bruta por pessoa, os valores percebidos a título de:

- a) auxílios para alimentação e transporte;
- b) diárias e reembolsos de despesas;
- c) adiantamentos e antecipações;
- d) indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- e) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.

- E, também, estão excluídos os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- f) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- g) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- h) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- i) Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem;
- j) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- k) Demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por estados, municípios ou pelo Distrito Federal.

- A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal por pessoa que reside no mesmo domicílio **menor ou igual a R\$1.650,00** tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante, em procedimento de avaliação socioeconômica.
- Poderão ser solicitados além dos documentos previstos neste edital, outros documentos a fim de subsidiar o cálculo de renda dos candidatos.

**PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD (de acordo com a Lei N° 13.146, de 06 de julho de 2016)**

I) Para o candidato com deficiência, além dos documentos anteriores, se faz obrigatório a apresentação do **Laudo Médico original**, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças – CID**.

<b>TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD</b>				
<b>Chamada</b>	<b>Lista</b>	<b>CPF</b>	<b>Nome</b>	<b>Nº Inscrição</b>
1	Geral	*.928.561-**	ARIANE MARQUES DE ARRUDA	T00000000001
1	Geral	*.091.622-**	CAIO LIMA BARBOSA	T00000000002
1	Geral	*.603.928-**	CARLOS CESAR COUTO	T00000000003
1	Geral	*.451.437-**	DANIELE JACINTO DOS SANTOS	T00000000004
1	Geral	*.488.871-**	DAVID RAIGO SOARES MAGALHAES	T00000000005
1	Geral	*.195.616-**	EDVAN ARAÚJO DE SOUSA JÚNIOR	T00000000006
1	Geral	*.700.081-**	ELISABETH EMILIA RIBEIRO TEIXEIRA	T00000000007
1	Geral	*.139.931-**	HIGOR WILLON MOREIRA DOS SANTOS	T00000000008
1	Geral	*.092.721-**	ISAURA RODRIGUES	T00000000009
1	Geral	*.158.038-**	JÉSSICA FERREIRA AVILÉ	T00000000010
1	Geral	*.203.751-**	JULIO CESAR BORGES JUNIOR	T00000000011
1	Geral	*.230.738-**	KELI CRISTINA NASCIMENTO	T00000000012
1	Geral	*.365.341-**	KLEIBER MOURA DE OLIVEIRA	T00000000013
1	Geral	*.897.771-**	LUANA PAMELLA ALMEIDA FERREIRA	T00000000014
1	Geral	*.534.971-**	MARCOS DE MAGALHÃES SANTOS	T00000000015
1	Geral	*.323.293-**	MARILIA HALINA GIRAO FARIA	T00000000016
1	Geral	*.940.641-**	MARILLIAN VITORIA ALVES DE FARIA	T00000000017
1	Geral	*.456.201-**	MARINA RIBEIRO SILVA DOS SANTOS	T00000000018
1	Geral	*.116.261-**	MÁRIO LUCAS SILVA CAMARGO	T00000000019
1	Geral	*.583.501-**	MICHELLE FLORENCIO SIQUEIRA	T00000000020
1	Geral	*.110.908-**	NARA LUCIA RODRIGUES GOMES	T00000000021
1	Geral	*.253.211-**	PATRÍCIA DAROLT XAVIER	T00000000022
1	Geral	*.350.187-**	RENALDO FRANCISCO SOARES	T00000000023
1	Geral	*.221.581-**	RITA DE CÁSSIA TELES DE OLIVEIRA	T00000000024
1	Geral	*.881.641-**	SUELY CAMPOS ALVES	T00000000025
1	L1	*.849.401-**	ANGELICA DE JESUS BARROS	T00000000038
1	L1	*.374.778-**	DAVID TOBIAS NUNES	T00000000039
1	L1	*.614.181-**	ELISA LISIHETH DE PAULA VAZ DA COSTA	T00000000040
1	L1	*.730.158-**	HAYDEE DE SOUZA MOL OLIVEIRA	T00000000041
1	L1	*.164.718-**	ISABEL AMORIM CAVALCANTE	T00000000042
1	L1	*.496.511-**	JAQUELINE PEREIRA BASTOS	T00000000043
1	L1	*.575.958-**	PATRÍCIA DA SILVA LEITE MORETO	T00000000044
1	L1	*.271.448-**	VANESSA BISPO DE OLIVEIRA BATISTA	T00000000045
1	L2	*.629.761-**	ELISANDRA APA MUNDO TRICHES	T00000000046
1	L2	*.369.008-**	FRANCISCA NEPONUCENO DE OLIVEIRA	T00000000047
1	L2	*.447.521-**	JULIANA PIRES MACHADO	T00000000048
1	L2	*.791.587-**	NICOLAS HARVEN ROSA SANTOS	T00000000049
1	L2	*.726.468-**	PATRÍCIA SILVA DE OLIVEIRA	T00000000050
1	L3	*.333.916-**	ISRAEL FERNANDES DE OLIVEIRA	T00000000026
1	L3	*.692.581-**	JOÃO PEDRO PIOTO DOS SANTOS	T00000000027
1	L3	*.448.751-**	JUCIANE MOREIRA JERONIMO VIANELO	T00000000028
1	L3	*.128.721-**	MARIEL ROCHA MACHADO MATOS	T00000000029
1	L3	*.278.358-**	RITA MARIA XAVIER PRIANTE	T00000000030
1	L6	*.935.288-**	ALEXANDRE FERRAZ DA SILVA	T00000000031
1	L6	*.673.301-**	WELITOM BRITO DE OLIVEIRA	T00000000032
1	L8	*.704.011-**	ANA PAULA RODRIGUES FERREIRA	T00000000033
1	L8	*.894.351-**	CHRISTIE ALINE HILLESHEIN CARDOSO	T00000000034
1	L8	*.328.219-**	EDUARDO DE SOUZA RONDON	T00000000035

1	L8	*.036.167-**	FÁBIO JÚNIOR DUARTE TEIXEIRA	T00000000036
1	L8	*.573.231-**	MARIANE ARRUDA MADUREIRA	T00000000037



## TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS - EAD

Chamada	Lista	CPF	Nome	Nº Inscrição
1	Geral	*.753.011-**	ANA PAULA DOS SANTOS	T00000000051
1	Geral	*.420.068-**	ÍTALO RODRIGUES BORTOLOTO	T00000000052
1	Geral	*.355.065-**	CAÍQUE NEVES RIBEIRO	T00000000053
1	Geral	*.890.311-**	JESSICA PAOLA AQUINO PEREIRA	T00000000054
1	Geral	*.396.278-**	LUCIMAR DAS GRACAS BARBOSA	T00000000055
1	Geral	*.791.531-**	JOSINETE MENDES DO NASCIMENTO AMORIM	T00000000056
1	Geral	*.859.304-**	JOÃO HERMANO SILVA DOS SANTOS	T00000000057
1	Geral	*.535.078-**	ADRIANO AUGUSTINHO DE OLIVEIRA	T00000000058
1	Geral	*.139.738-**	FRANCIELLE FATIMA DA SILVA	T00000000059
1	Geral	*.174.431-**	ULLY ADNNY CAMPOS RODRIGUES	T00000000060
1	Geral	*.321.351-**	KLEBER EDWARD DE OLIVEIRA	T00000000061
1	Geral	*.770.288-**	SUELLEN VIEIRA DE ANDRADE	T00000000062
1	Geral	*.000.531-**	RAFAEL GUIMARÃES MARTINS	T00000000063
1	Geral	*.349.351-**	DANIELLE PIMENTEL SILVA	T00000000064
1	Geral	*.009.841-**	LAURA RITA CORREA DE LACERDA	T00000000065
1	Geral	*.205.558-**	RENATA ALVES FABRI	T00000000066
1	Geral	*.467.231-**	LUCINEIDE DA SILVA SOUZA	T00000000067
1	Geral	*.821.732-**	GISELY DE NAZARÉ FREITAS DA SILVA	T00000000068
1	Geral	*.568.348-**	RITA DE CÁSSIA RODRIGUES MARTINS DA SILVA	T00000000069
1	Geral	*.651.661-**	MAIKON ROBERTO PINA DE SOUZA	T00000000070
1	Geral	*.225.798-**	TANIA MARIA BEDUM PAZINATI	T00000000071
1	Geral	*.601.475-**	JOMAR BORGES DOS SANTOS	T00000000072
1	Geral	*.488.871-**	DAVID RAIGO SOARES MAGALHAES	T00000000073
1	Geral	*.026.781-**	GISLAYNE SANTANA DE JESUS	T00000000074
1	Geral	*.980.088-**	FÁBIO NUNES DA SILVA	T00000000075
1	L1	*.837.408-**	GABRIELA CORRÊA DE LEMOS	T00000000082
1	L1	*.186.451-**	EDINETH ATANAZE FILHO LOURENÇO	T00000000083
1	L1	*.578.751-**	JORGE MENDONÇA TACEO	T00000000084
1	L1	*.815.663-**	JULIA ALVES DA SILVA	T00000000085
1	L1	*.248.528-**	ELIZA ANDREIA RODRIGUES PONTES DE SENE	T00000000086
1	L1	*.537.538-**	MARLENE SATIE NAKAO	T00000000087
1	L1	*.803.081-**	MARCOS ROBERTO FRANCO	T00000000088
1	L2	*.105.791-**	DOUGLAS CABRAL DA CRUZ	T00000000078
1	L2	*.165.301-**	MARIA HELENA COSENZO	T00000000079
1	L2	*.508.991-**	CASSIA CATARINA DE ALMEIDA	T00000000080
1	L3	*.940.903-**	DEUSILENE PINHEIRO PRIVADO TEIXEIRA	T00000000095
1	L3	*.737.468-**	VANESSA SUELI AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA	T00000000096
1	L3	*.431.821-**	SANDRA DA SILVA BRITO	T00000000097
1	L3	*.633.028-**	SÉRGIA LÚCIA BORGES MILANEZ	T00000000098
1	L3	*.652.978-**	DAMARIS LARISSA RODRIGUES DE PONTES CORTEZ ROMANI	T00000000099
1	L3	*.614.128-**	DULCIANE ROMA CARMO	T00000000100
1	L4	*.318.038-**	INORETE NUNES DA SILVA MELO	T00000000090
1	L4	*.460.282-**	BRENDA CRISTINA OLIVEIRA VIEIRA	T00000000091
1	L4	*.238.481-**	REBECA LETICIA GONÇALVES	T00000000092
1	L4	*.134.288-**	ELLEN CARLA CANOVAS PRATES	T00000000093
1	L5	*.840.898-**	THIAGO COSIN	T00000000081
1	L6	*.552.831-**	CAROLINA FERREIRA LUCIANO	T00000000094
1	L7	*.278.171-**	IVIA RODRIGUES FELIX	T00000000076
1	L7	*.190.326-**	CLÁUDIO ALVES DE ARAÚJO	T00000000077
1	L8	*.967.798-**	MARISA IRACEMA MARTINS	T00000000089